

17/07/18. **III-CONCEDER, férias regulamentares:** 1. **Eliseu** Barbosa Maciel, matr. 196.791-6B, de 02 a 31/07/18, exerc. 2017.2. **Francisco** Oscar O. da Silva, matr. 196.854-8B, de 16 A 25/07/18, exerc. 2018. 3. **Gildeth** P. Dias Prado, matr. 196.720-7B, de 02 a 31/07/18, exerc. 2017. 4. **Henrique** da S. Cabral, matr. 196.721-5B, de 02 a 31/07/18, exerc. 2018. 5. **Márcia** H. Hiramatsu, matr. 203.663-0A, de 16/07 A 14/08/18, exerc. 2012. 6. **Raimundo** N. de Lima, matr. 203.608-8A, de 02 a 31/07/18, exerc. 2018. 7. **Walfrido** de O. Silva Neto, matr. 196.864-5E, 15 dias de 09 a 23/07/18. **IV-TRANSFERIR férias, por imperiosa necessidade de serviço:** 1. **Waldir** M. de Oliveira, matr. 203.608-8A, de jul.18 para 01 a 30/10/18. **V-TRANSFERIR férias, por interesse do servidor:** 1. **Euzébio** da Silveira Brandão, matr. 203.661-4A, 30 dias de jul.18 para 27/08 a 25/09/18. 2. **Maria** de Lourdes A. Mendes, matr. 196.724-0B, 15 dias de jul.18 para data a definir. 3. **Walfrido** de O. Silva Neto, matr. 196.864-5E, 15 dias de jul.18 para data a definir. **VI-ANTECIPAR férias do servidor:** 1. **Genival** dos S. Brasil, matr. 196.821-1B, 30 dias de jul.18 para 02/04 a 01/05/2018. 2. **Maria** de Lourdes A. Mendes, matr. 196.724-0B, 15 dias de jul.18 para 04 a 18/06/18. **VII. CONCEDER licença médica:** 1. **Gleicy** L. Ferreira, matr. 196.842-4B, Laudo nº 115740/2018, período 10/07 à 07/10/18 (90 dias), 2. **Valdeni** N. Pereira, matr. 196.771-1B, Laudo nº 117060-2018, período 05/07 a 03/08/18 (30 dias). **VIII-DESCONSIDERAR** as faltas do servidor **Célio** da S. Lima, matr. 196.822-0B dos dias 09 a 11/06/18.


FRANCISCO ASSIS SANTOS SOARES
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 187/2018 - AMAZONASTUR/GP

A Diretora Administrativa e Financeira da Empresa Estadual de Turismo do Estado/AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, dispõe:

Considerando, o que consta no Art. 29, II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

Considerando, o que consta ainda no processo nº 01.05.016.508.00000.721/2018-AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 29, II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transportes especiais, para atender as ações desta Amazonastur.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa de valor, em favor de BRECHA TRANSPORTES E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ 84.088.830/0001-02, pelo valor global de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 20 de agosto de 2018.


ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa e Financeira em exercício

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.721/2018 – AMAZONASTUR.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 20 de agosto de 2018.


AGNALDO ALVES MONTEIRO
Presidente em exercício

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 044/2018, datado em 07/08/2018 – celebrado entre AMAZONASTUR e a empresa A TAVARES DAS CHAGAS - ME;

OBJETO: O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa especializada em refrigeração para prestação de serviço de manutenção corretiva e preventiva em todos os equipamentos de ar condicionado do Centro de Convenções da Amazônia Vasco Vasques-CCAVV 1ª ETAPA, conforme Termo de Referência do Processo Nº 01.05.016.508.00000.201/2018-AMAZONASTUR;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco meses);

FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 004/2018 – COPIL/AMAZONASTUR;

VALOR GLOBAL: R\$ 79.279,00 (setenta e nove mil duzentos e setenta e nove reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos oriundos do Programa de Trabalho 23.122.0001.2001.0001 FONTE 100 ND 339039.

Manaus, 09 de agosto de 2018.


JOÃO NICKOLAS SANTOS CABRAL DOS ANJOS
Presidente

EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Convênio nº. 071/2018, celebrado entre AMAZONASTUR (CNPJ nº. 05.662.046/0001-90) e Grêmio Recreativo e Folclórico Ciranda Flor Matizada (CNPJ nº. 01.729.559/0001-10);

DATA DA ASSINATURA: 17/08/2018;


VALOR GLOBAL: R\$ 2.750.000,00 (dois milhões e setecentos e cinquenta mil reais), sendo R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), do concedente e R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) do conveniente; **OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto a concessão de apoio financeiro da Concedente Amazonastur para a Conveniente Grêmio Recreativo e Folclórico Ciranda Flor Matizada, para a realização e produção do evento XXII Festival de Cirandas de Manacapuru, que acontecerá no período de 31 de agosto a 02 de setembro de 2018, no Município de Manacapuru/AM.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 27, §3º da Lei 13.303/2016;

PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a partir da assinatura do termo de convênio;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 23.695.3229.2421; FONTE 160; ND 335041.

Manaus, 21 de agosto de 2018.


AGNALDO ALVES MONTEIRO
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 185/2018 - AMAZONASTUR/GP

O Diretor Administrativo e Financeiro da Empresa Estadual de Turismo do Estado/AMAZONASTUR, no uso de suas atribuições legais, e estatutárias, dispõe:

CONSIDERANDO, o Chamamento Público nº 003/2018, bem como o que consta no Art. 29, II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016;

CONSIDERANDO, o que consta ainda no processo nº 01.05.016.508.00000.641/2018-AMAZONASTUR.

RESOLVE:

I – DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do Art. 29, II, da Lei nº 13.303 de 30 de junho de 2016, para a Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Telefonia Fixa Local e Longa Distância Nacional e internacional com Pabx físico, para atender as necessidades desta Empresa Estadual de turismo - Amazonastur.

II – ADJUDICAR o objeto da dispensa de valor, em favor de CLARO S/A, inscrita no CNPJ 40.432.544/0001-47, pelo valor global de R\$ 49.631,31 (quarenta e nove mil seiscentos e trinta e um reais e trinta e um centavos).

À consideração da Presidência para ratificação.

Manaus, 20 de agosto de 2018.


ELIENE DE AZEVEDO CARDOSO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Pelo exposto acima, RATIFICO, nos termos da Lei nº. 13.303/16, a Dispensa de Licitação pertinente ao PA nº 01.05.016.508.00000.641/2018 – AMAZONASTUR.

CIENTIFIQUE-SE, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em Manaus, 20 de agosto de 2018.


AGNALDO ALVES MONTEIRO
Presidente, em exercício

ARSAM

ERRATA DA PORTARIA Nº 059/2018 – GDP/ARSAM, de autorização do Diretor- Presidente, de que trata o Decreto nº 38.479 de 13 de dezembro de 2017. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

ACRESCENTA-SE: Fátima Maria Gavinho Frota, Assessor IAD-1.

Gabinete do Diretor-Presidente da ARSAM. Manaus 20 de agosto de 2018.


WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente

ERRATA DA PORTARIA Nº 061/2018 – GDP/ARSAM, de autorização do Diretor- Presidente, de que trata o Decreto nº 38.479 de 13 de dezembro de 2017. O Diretor-Presidente autoriza o deslocamento dos servidores abaixo:

ONDE SE LÊ: Maria Raimunda Sales de Souza, Auxiliar de Serviços Gerais

LEIA-SE: Francisco de Assis Oliveira Marques, Fiscal Rodoviário.

Gabinete do Diretor-Presidente da ARSAM. Manaus 20 de agosto de 2018.


WALTER RODRIGUES DA CRUZ JÚNIOR
Diretor-Presidente